



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



PARECER Nº 008/2017

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº004/2017-GP/PMF, DE 27 DE JULHO DE 2017. DECLARA O FESTIVAL DOS BOIS DO DISTRITO DE NOVA MARACANÃ COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FARO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA

Relatório

Reuniu-se no dia 04 de agosto do corrente ano a **COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA**, a fim de apreciar o **PROJETO DE LEI Nº004/2017-GP/PMF** e dar o seu **Parecer.**

I VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei, tendo por objetivo declarar o festival dos bois do distrito de nova maracanã, como patrimônio cultural e histórico do município de Faro.

Sabemos que esse movimento dos bois está crescendo cada vez mais, por essa razão está tendo uma grande necessidade de ser considerado patrimônio cultural do nosso município. Pois, essa festividade merece ser olhada com mais carinho, ao se tratar de um dos eventos culturais mais importante do município de Faro. Pelas razões expostas, julgamos meritória e oportuna à homenagem proposta, votando, portanto, pela aprovação do referido Projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

CNPJ: 23.041.569/0001-09
Coronel Pinto Ribeiro s/n – centro
CEP: 68.280-000 – Faro – Pará.
camarafaro@gmail.com



II VOTO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA vota com o parecer **FAVORAVÉL** ao projeto de Lei.

Sala das Sessões da Comissão de OBRAS, VIAÇÃO E AGRICULTURA da Câmara Municipal de Faro. Em 04 de agosto de 2017.

HILDO PEREIRA TAVARES

HILDO PEREIRA TAVARES

Presidente

João S. Castro

JOÃO SEIXAS CASTRO

Relator

Jones Guerreiro Canuto

JONES GUERREIRO CANUTO

Membro